



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Núcleo Estadual

Ofício nº 10539/NE/SE/MS

Campo Grande/MS, 24 de Novembro de 2017.

À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
ESACHEU CIPRIANO NASCIMENTO
ASSOCIACAO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE
RUA EDUARDO SANTOS PEREIRA NO 88 - CENTRO - CENTRO
CAMPO GRANDE/MS
CEP: 79.002-924

Assunto: Prorrogação de Prazo de vigência

Reportando-nos ao teor do Ofício nº Carta nº 110/2017/Setor 132/ABCG de 08/11/2017, para informar que o Convênio SICONV nº 776138/2012, celebrado entre este Ministério e essa Entidade, teve seu prazo de vigência prorrogado para 30/12/2018.

Solicitamos aos responsáveis pela gestão dos recursos recebidos por meio do Convênio SICONV nº 776138/2012, que informem aos demais segmentos envolvidos na sua execução, sobre o prazo de vigência.

Atenciosamente,

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE
SANTA CASA
PROTOCOLO

Data 28 NOV. 2017

Horário 09.02

Patricia Gentile
Assinatura

Assinado digitalmente por:

1. JOSEFINA ROZANA CAIMAR:32202768149 em 24/11/2017 12:34:44, Chefe de Núcleo Substituta - NE/MS



Emitido por: DSDCA/2017

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=298054&crc=b8477de8>



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

001321
PROC. N.º
FOLHA: 223
DATA: 28 NOV 2017

4º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA		
PROPOSTA Nº 23212/2012		CONVÊNIO Nº 776138/2012
ENTIDADE: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE	CNPJ: 03.276.524/0001-06	UF: MS
ENDEREÇO: RUA EDUARDO SANTOS PEREIRA NO 88 - CENTRO - CENTRO		
REPRESENTANTE LEGAL: ESACHEU CIPRIANO NASCIMENTO		CARGO/FUNCAO: PRESIDENTE
CPF/MF: 171.797.189-04	PROCESSO: 25000.206912/2012-66	
PEDIDO DO CONVENENTE: Ofício nº Carta nº 110/2017/Setor 132/ABCG		
OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO: Prorrogar a vigência do Convênio por mais 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias.		
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 21/12/2012 TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 31/12/2017 TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 30/12/2018 OBSERVADO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONSTANTE DA CLÁUSULA DÉCIMA DO TERMO DE CONVÊNIO.		

Observada a legislação pertinente ao assunto, o Coordenador/Chefe deste Núcleo Estadual do Ministério da Saúde, considerando as competências e demais disposições apresentadas no artigo 19 do Anexo XIV, 178 e 181 do Anexo III da Portaria 1.419, de 8 de junho de 2017, e em vista do solicitado pela Entidade acima referenciada, autoriza a prorrogação de vigência do Instrumento de Transferência de Recursos, nos termos acima apresentados.

O presente Termo é assinado em 02(duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Campo Grande/MS, 24 de Novembro de 2017.

Assinado digitalmente por:

1. JOSEFINA ROZANA CAIMAR:32202768149 em 24/11/2017 12:34:45, Chefe de Núcleo Substituta - NE/MS



Emitido por: DSDCA/2017

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=298053&crc=d4b3acdf>

